



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 2.407, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.010124/2016-86,

**RESOLVE:**

**REINSTAURAR** sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.010124/2016-86, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa  
**Reitor em Exercício**